

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – SEIC**

A Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços (SEIC), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a intenção de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

**Objeto:** Contratação do serviço de transporte de bens - Cod.GMS: 0127-51897

**Prazo de contratação:** imediato

**Valor mensal estimado:** não se aplica

**Valor total estimado:** R\$ 17.296,22

**Justificativa:** A contratação do serviço de transporte de bens, incluindo mão de obra, é necessária para suprir a falta de frota própria e equipe especializada na Secretaria, garantindo a logística eficiente e segura. A terceirização oferece flexibilidade, rapidez e redução de custos, além de assegurar o manuseio adequado de materiais frágeis e volumosos por profissionais treinados, utilizando veículos e equipamentos apropriados. Dessa forma, protege o patrimônio público, evitando danos e prejuízos durante todo o processo de transporte, montagem e organização.

**Referência processual:** Processo nº 24.559.236-0.

**Plano Anual de Contratações:** Linha 172

A contratação será realizada após o prazo legal de publicidade, nos termos do §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, ficando este aviso publicado por 03 (três) dias úteis no site oficial.

Curitiba, 09 de setembro de 2025.

**Marco Aurélio Ribeiro – Marco Brasil**

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – SEIC